

RESOLUÇÃO Nº 035/2017

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Física do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE.

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411 de 13/08/51, Decreto nº 31.794 de 17/11/52 e Lei nº 6.537 de 19/06/78, e tendo em vista as deliberações do Plenário em sua 12ª Reunião Ordinária realizada em 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa

Física:

PROC. Nº	NOME	R.D.
009/2015	DEMÉTRIO RODRIGUES VARJÃO	1262
044/2016	JOSÉ CARLOS O. DE SOUZA	309
040/2017	PAULO DE OLIVEIRA CHAGAS	574
049/2017	JOSÉ LUIZ NETO	678
050/2017	GIEDRE GOMES DA SILVA SANTOS	891
051/2017	MARIA EDITE BORGES FREIRE	972
052/2017	LAURA SAMPAIO DE SÁ OLIVEIRA	1272
053/2017	WAGNER COSTA SANTANA	1250
054/2017	AERTON MURILO DA S. BARRETO	954
055/2017	JOSÉ FRANCO DE AZEVEDO	928

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2017.

Econ. Eduardo Alves Bastos
Presidente